



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 1º de novembro de 2017.

Ofício nº 778/2017

Ref.: Requerimento nº 148/2017

Vereador: **Claudemir Sebastião Basso**

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 16 de outubro de 2017 e transcrito no Ofício nº 636/2017, de 17 de outubro de 2017, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita informações sobre a quadra da Vila Di Santi, esclarecendo se o terreno é de propriedade da Prefeitura Municipal, informamos que a partir do Decreto Municipal nº 2.015, de 14 de novembro de 1991, o Município promoveu a desapropriação de área de terra localizada em face com a avenida Adamo Lui, de propriedade do senhor Mamolu Koba, para implantação de Centro Esportivo. Ocorre que em 30 de abril de 2001, por intermédio do Decreto Municipal nº 2.786, o ato desapropriatório foi revogado, ficando esta Municipalidade impossibilitada de realizar reparos no local, em razão da área não pertencer ao patrimônio do Município.

Ressaltamos que, este Executivo preocupado com a falta de espaço destinado à prática de esportes para os moradores da Vila Di Santi, vem mantendo contato com o Governo Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, para que seja implantada uma unidade do Projeto Vila do Esporte, que contempla a construção de uma quadra poliesportiva coberta, um campo de futebol society, uma academia de ginástica ao ar livre e uma pista de caminhada, que em caso de sucesso, deverá ser implantada na área disponível e localizada ao lado do prédio ocupado pela Metalúrgica Carron (esquina), em frente a Praça Santos Dumont.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.

  
**Vanderlei José Marsico**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**José Rodrigo De Pietro**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga